



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV
Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004

CNPJ 06.916.689/0001-85

Conselho Municipal de Previdência-CMP

EXTRATO DA ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE
2014 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA -CAMPREV

- I. DATA E LOCAL:** 19/08/2014 às 14h30 - Sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, Rua Barão de Jaguara, nº 1481, 13º andar, Centro, Campinas/SP.
- II. CONVOCAÇÃO:** Convocada pelo Presidente do CMP.
- III. ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.
- IV. PRESENCAS:** Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Carolina Correa Rodrigues, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianini, Maria Elvira Moreira, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos.
- V. DOCUMENTOS ENVIADOS COM ASSUNTOS DISCUTIDOS NA SESSÃO ANTERIOR:** Ofício CMP Nº 047/14. Destino: diretor-presidente do CAMPREV - Assunto: Informando o aprovado na reunião do dia 24/01/2014, que a antes de publicar o edital enviar ao CMP a relação dos cargos que serão colocados no concurso. Documento recebido: Ofício GP nº 105/2014 em resposta ao Ofício CMP 047/14.
- VI. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**
 - Análise e manifestação da resposta do Diretor-presidente ao Ofício CMP nº 047/14 referente à realização do concurso para preenchimento de até 40% dos cargos aprovados pela Lei Complementar 058/2014.
 - O presidente do CMP iniciou a reunião, apresentou a pauta e efetuou a leitura do ofício 105/14 em referência ao ofício CMP 047/14, com a resposta do diretor-presidente a solicitação do CMP de enviar ao colegiado antes da publicação do edital os cargos que serão preenchidos pelo concurso. Ocorreu um amplo debate sobre o tema.
 - O presidente do CMP entrou em contato telefônico com o diretor-presidente do CAMPREV para confirmar a quantidade dos cargos, e o mesmo reafirmou que os números solicitados são suficientes para atender a demanda, tendo em vista as condições estruturais do Instituto.



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV
Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004
CNPJ 06.916.689/0001-85

Conselho Municipal de Previdência-CMP

Diante da solicitação da Diretoria Executiva ratificada pelo diretor-presidente, o presidente do CMP colocou o tema em votação e, por unanimidade de votos os conselheiros aprovaram a solicitação do diretor-presidente de abrir o concurso público para posterior contratação dos cargos na forma solicitada no referido ofício.

- VII. DELIBERAÇÃO:** Encaminhar a Diretoria Executiva do CAMPREV a resposta com a aprovação do Conselho a abertura do concurso público para o preenchimento das vagas criadas pela Lei complementar nº 058/2014.
- VIII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata pela secretária do Conselho, foi assinada pelo presidente e conselheiros presentes.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Aldaíria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Denilson Pereira de Albuquerque

Presidente do CMP